

# Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2997, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952, de 19 de Novembro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 153.600,00, (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>153.600,00</b>
02 05 01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA			
217	04.123.0002.2011.0000	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 10 01	DIVISAO DE CRECHES			
960	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA			
1599	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA			
2401	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal		600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA		
	193	04.123.0002.2011.0000	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria		-2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	10	01	DIVISAO DE CRECHES		
	3736	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		-150.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		212000	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1538	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310000	SAÚDE-GERAL		

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2997, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.**

02	19	01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
	2396	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal		-600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**153.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 03 de novembro de 2020

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

***PREFEITO MUNICIPAL***

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

***Secretário Municipal de Negócios Jurídicos***